

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 1893

SUA COMUNICAÇÃO DE
28-05-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO Pergunta n.º 2778/XIV/1.ª, de 28 de maio de 2020, BE
Deslocalização da fábrica Carmona de Brejos de Azeitão para o parque Industrial da
Mitrena em Setúbal

Cara Catarina,

Em resposta à Pergunta n.º 2778/XIV/1.ª, de 28 de maio de 2020, formulada pelas Senhoras Deputadas Sandra Cunha e Joana Mortágua e pelo Senhor Deputado Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), rececionou no dia 26 de março de 2020, o pedido da Carmona S.A. para a prorrogação da Licença Ambiental n.º 73/2008, de 15 de maio, para a instalação Carmona S.A., a laborar em Brejos de Azeitão, anteriormente prorrogada até 15 de maio de 2020.

A necessidade do pedido apresentado foi devido à impossibilidade da concretização da deslocalização das instalações da Carmona em Brejos de Azeitão, para as novas instalações da Mitrena no prazo previsto, atendendo ao estado de emergência relativamente à pandemia internacional COVID-19. Nestas circunstâncias a APA concedeu a prorrogação até 15 de setembro de 2020 do prazo de validade da Licença Ambiental n.º 73/2008 e da Licença de Operação de Gestão de Resíduos.

No dia 9 de setembro de 2020 foi realizada a vistoria conjunta da APA com o IAPMEI, à nova instalação da empresa Carmona, SA, sita no Parque Sapec Bay, em Setúbal. Na sequência da vistoria o IAPMEI emitiu o Título Digital de Exploração. Verificado o cumprimento integral da Declaração de Impacte Ambiental foi emitido o Título Único Ambiental para o estabelecimento da Carmona SAPEC BAY.

Tendo em consideração os desenvolvimentos relativos ao surto epidemiológico provocado pelo COVID-19 a nível nacional e internacional, que provocaram constrangimentos, reportados e evidenciados pelo operador, no processo de deslocalização da instalação em apreço, foi concedida a prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental n.º 73/2008 e da Licença de Operação de Gestão de Resíduos por mais

2 meses, ou seja, até 15 de novembro de 2020. Tendo sido estas Licenças novamente prorrogadas por mais um mês, até 15 de dezembro de 2020, a pedido da Carmona, por se encontrarem ainda em fase de testes de equipamentos e operações na Carmona SAPEC BAY, necessárias para assegurar uma correta entrada em funcionamento.

O estabelecimento da Carmona, sito no Parque Industrial SAPEC BAY deu início ao seu funcionamento em 07/12/2020.

No dia 22 de junho de 2020 deu entrada, na APA, o Plano de Desativação atualizado atendendo às alterações solicitadas pela Comissão de Acompanhamento, bem como a nova calendarização do processo de deslocalização.

Está previsto o desmantelamento total do estabelecimento, sito em Brejos de Azeitão, em maio de 2022.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho

LM/JP